

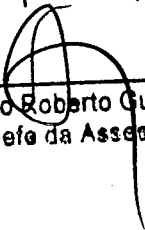
LIDO
Em 27/02/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 133/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF
Em 27/02/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

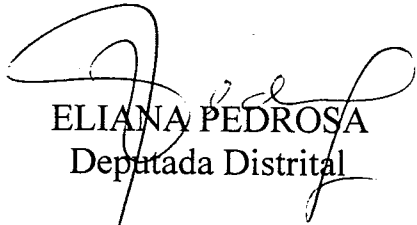
Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes, a volta da linha de ônibus 505.1, que atendia a Vila do DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho.

de chefes de família que trabalham à noite ou que têm seus filhos estudando no Plano Piloto nesse horário.

Como se vê, a situação tem outros desdobramentos, que não apenas de comodidade, mas de segurança, que é dever do Estado, na conformidade do que dispõe o art. 144, *caput*, da Constituição Federal, *verbis*: ***“A Segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...”***.

Diante do exposto, rogo o apoio das senhoras e senhores Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital